



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. S. C.

LEI Nº 1 4 5 1 / 82

N.º /

-(14 de abril de 1982)-

DISPÕE sobre autorização para pagamento de prêmio de seguros de acidentes pessoais e de vida.-

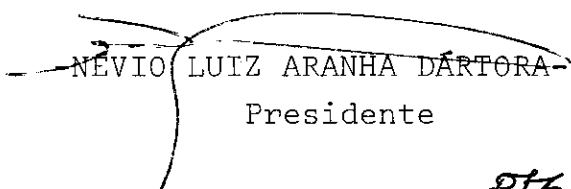
.....NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA, Presidente da Câmara Municipal de Caieiras, FAÇO SABER que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do § 5º, artigo 30, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica autorizado o pagamento de / seguros contra acidentes pessoais e de vida, tanto dos senhores Vereadores, como dos senhores funcionários da Câmara Municipal de Caieiras.

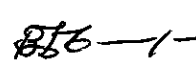
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 14 de abril de 1982.


NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
Presidente


-CARLOS GOMES-
1º Secretário


-BENEDICTO LOPES DE CAMPOS-
2º Secretário

=

Publicada e registrada nesta mesma data na Secretaria da Câmara, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro/Civil e de Notas de Caieiras.


-CARLOS GOMES-
1º Secretário

270